

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 231, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 4234/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Comarca de Martins/RN, no dia 13 de março de 2017, tendo em vista a excepcionalidade apresentada pelo Requerente, suspendendo os prazos processuais e os judiciais, ressaltando que eventuais medidas de urgência deverão ser resolvidas pelo referido Juízo, tampouco o determinado no art. 76, §§ 4º, 5º e 6º, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.03.2017, ressalvadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar